

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Taxa de Frequência de Acidentes Típicos com Afastamento  Número de acidentes com afastamento x $10^6$ / HER	Número de acidentes típicos (não inclui acidentes de trajeto ou doenças ocupacionais) com afastamento (que não retorne no mínimo no dia de trabalho seguinte ao evento) multiplicado por 1.000.000 e dividido pelas Horas de Exposição ao Risco - HER.
2. Taxa de Gravidade de Acidentes Típicos  ( $\Sigma$ dias perdidos + $\Sigma$ dias debitados) x $10^6$ / HER	Soma do número de dias perdidos mais a soma dos dias debitados multiplicado por 1.000.000 e dividido pelas Horas de Exposição ao Risco - HER. Os dias debitados seguem o quadro 1A da NR-5.
3. Número de Óbitos em função de Acidente de Trabalho	Número de óbitos com trabalhadores próprios ou contratados decorrentes de acidentes do trabalho.
4. Número de Acidentes Incapacitantes	Número de casos de acidentes no trabalho que causaram incapacidade permanente em trabalhadores próprios ou contratados.

Definições:

Acidente Típico com Afastamento – Acidente (não inclui doenças ocupacionais e acidentes de trajeto) com lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente.

Horas de Exposição ao Risco (HER) – Somatório das horas durante as quais os empregados ficam à disposição do empregador, incluindo horas normais e extras.

Dias Perdidos – Soma de todos os dias em que os funcionários estiveram afastados do trabalho (inclusive feriados e descanso semanal remunerado), excluindo o dia do acidente e o dia da volta ao trabalho.

Dias Debitados – Soma de todos os dias debitados, conforme antigo Quadro 1A da NR 5 – Tabela de Dias Debitados (anexo).

Incapacidade Permanente – Situação provocada por acidente de trabalho, causando a perda total da capacidade de trabalho, em caráter permanente, sem morte. Causam essa incapacidade, lesões que não provocando a morte, impossibilitam o acidentado permanentemente de trabalhar ou da qual decorre a perda total do uso ou a perda propriamente dita, entre outras, de: ambos os olhos; um olho e uma das mãos; um olho e um pé; ambas as mãos; ambos os pés ou uma das mãos e um pé.

Acidente sem afastamento: acidente com lesão pessoal que não impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente.

Doença ocupacional: doença do trabalho causada pelo exercício de atividade específica, constante em relação oficial

Inspeções de Segurança e Saúde: Inspeção conforme procedimento interno da empresa, cujos resultados são apontados em registros.

SEGURANÇA DE PROCESSOS

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Nº de eventos com fogo ou explosão, que causaram perda de propriedade acima de U\$ 25.000	Compreende os eventos que ocorreram nas instalações da empresa, excluindo os eventos externos de transporte.
2. Nº de eventos com vazamento de mais de 2300 Kg de produto inflamável, ou de quantidade acima dos limites da relação de produtos químicos reportáveis.	Compreende os eventos em que a consequência principal foi a de vazamento de alguma substância inflamável ou conforme a lista de produtos SARA , incluída no anexo deste documento.
3. Nº de eventos de seg. de processos que causaram lesões pessoais com afastamento ou fatalidade a trabalhadores ou contratados ou hospitalização por mais de 24 horas de pessoas da comunidade.	Compreende os eventos de segurança de processos que foram os fatos geradores da lesão ao trabalhador ou morte, não incluindo os acidentes de trabalho provenientes de outras causas. Compreende os eventos de segurança de processos que tenham extrapolado os limites das instalações e atingido comunidades vizinhas, provocando o impacto à saúde de um membro desta comunidade.

Definições:

Evento de segurança de processos - Aquele ocorrido em instalação industrial, relacionado com o manuseio, estocagem ou processo / operação para produção de substâncias químicas, seus derivados e subprodutos, e que tenha gerado fogo, explosão ou vazamento de produtos.

Perda de propriedade - Dano parcial ou total de equipamentos ou de instalações da empresa. Deve ser calculado pelo custo para reposição, menos a depreciação pelo uso.

Lista de Produtos Reportáveis – Relação de produtos preparada pela agência ambiental dos Estados Unidos – EPA, que apresenta uma série de produtos que, devido às suas características físico químicas, geram impactos à saúde e ao meio ambiente. Naquele país, empresas que manipulem ou produzam produtos daquela lista estão sujeitas a legislações ambientais específicas.

TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Nº de acidentes sem danos Total acidentes sem danos X 1000/Nº total viagens	Acidentes no transporte de produtos da empresa, nos casos em que ela é a embarcadora da carga, independentemente do tipo de fornecimento de transporte (FOB, CIF, FOB dirigido). Consideram-se aqui os casos em que não houve vazamento da carga transportada.
2. Nº de acidentes com vazamento Total acidentes com danos X 1000/Nº total viagens	Acidentes no transporte de produtos da empresa, nos casos em que ela é a embarcadora da carga, independentemente do tipo de fornecimento de transporte (FOB, CIF, FOB dirigido). Consideram-se aqui todos os casos em que houve vazamento da carga, porém, sem morte, ferimentos sérios ou relevante impacto ambiental.
3. Nº de acidentes com morte, ferimentos sérios ou relevante impacto ambiental Total acidentes com morte, ferimentos sérios e relevante impacto ambiental X 1000/Nº total viagens	Acidentes no transporte de produtos da empresa, nos casos em que ela é a embarcadora da carga, independentemente do tipo de fornecimento de transporte (FOB, CIF, FOB dirigido). Consideram-se aqui os casos em que a morte ou ferimentos sérios foram causados pelo acidente, com ou sem vazamento do produto. Para os casos de acidentes com relevante impacto ambiental, serão considerados os que tiveram envolvimento com a carga.

Definições:

Ausência de dano - Não ocorrência de perda de estanqueidade da embalagem/tanque que continha o produto envolvido no acidente.

Vazamento – Situação em que houve a perda de estanqueidade (gotejamento, rompimento, etc.) da embalagem ou tanque que continha o produto acidentado.

Ferimentos Sérios – Problemas à saúde e integridade física causados pelo acidente, que tenham obrigado a(s) pessoa(s) atingida(s) a

sofrer(em) atendimento médico/hospitalar. Não estão incluídos os casos de atropelamento.

Relevante Impacto Ambiental – Ocorrência ambiental que tenha levado à reparação de grande área atingida pelo produto envolvido no acidente ou interrupção temporária de fornecimento de água ou tenha colocado em risco a saúde, a segurança e o bem estar da população ou tenha afetado o conjunto de seres vivos de um ecossistema.

Embarcadora da Carga – Empresa que faz o carregamento do produto, podendo ser o importador, expedidor e o contratante ou não do transporte.

Número Total de Viagens – Número total de carregamentos efetuados pela empresa, sendo ela ou não a contratante do transporte. (Observação: Diversas notas fiscais em uma mesma unidade de transporte = 1 viagem e, despachos + redespachos = 1 viagem)

Transporte de Produto – Movimentação de produto classificado ou não como perigoso, embalado ou à granel, podendo ser rodoviário, ferroviário, marítimo ou aéreo.

#### PREPARAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Número de simulados internos realizados	Compreende o número total de treinamento de campo no ano, que envolveram a realização de simulados internos, isto é, todas as ações para o controle de um determinado cenário emergencial hipotético, com abrangência limitada às dependências físicas da empresa. Neste treinamento participam apenas as equipes internas da empresa. Não devem ser computados como simulados internos os treinamentos práticos de combate a incêndios.
2. Número de simulados externos realizados	Compreende o número total de treinamentos de campo que ocorreram no ano, envolvendo a realização de simulados externos. Estes compreendem todas as ações para o controle de um determinado cenário emergencial que ultrapasse os limites de propriedade da empresa. Este treinamento simulado externo deve contar com a participação de equipes externas (Corpo de Bombeiros, PAM, Defesa Civil, comunidade, etc.) mesmo que tenha sido realizado na empresa.
3. Número de eventos emergenciais atendidos e que extrapolaram os limites da empresa	Compreende o número total de eventos reais de emergência que ocorreram no ano e cujos efeitos ultrapassaram os limites físicos da empresa e obrigaram a ativação e o uso do Plano de Emergência para o seu controle. A emergência ocorreu dentro da empresa devido a acidente de processo ou de armazenamento. Exclui os acidentes de transporte.

#### Definições:

Simulado: treinamento prático no qual um determinado cenário emergencial é representado de forma hipotética, sendo aplicado ao mesmo todas as ações necessárias para o seu efetivo controle, como se fosse uma emergência real. Observamos que as ações de controle não são somente as ações de combate direto, mas envolvem também os aspectos de: comunicação; alarme; convocação das equipes de emergência (internos/externas); evacuação de pessoal (interno e/ou comunidade); sinalização; isolamento; ações de combate, de contenção, de descontaminação; cadeia de comando e missões; etc., até a emergência ser considerada como encerrada.

**DIÁLOGO COM A COMUNIDADE**

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Número de reclamações procedentes	Este indicador tem por objetivo refletir o impacto ambiental das atividades das empresas, nas comunidades vizinhas às mesmas. Para tal finalidade a empresa deve possuir um Procedimento de Atendimento à Reclamações, devidamente documentado.
2. Número de visitas	Este índice tem por objetivo avaliar a receptividade da empresa com a comunidade externa à mesma. A comunidade externa deve incluir como mínimo, a comunidade residente próxima ao local da empresa. Estão incluídas, as escolas, os centros comunitários, as comunidades de bairro e demais entidades representativas da população.
3. Número de visitantes	Índice complementar ao anterior.
4. Número de ações de integração com a comunidade (interna e externa)	São consideradas ações de integração com a comunidade as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fábrica Aberta (Visitas guiadas de vizinhos, escolas, universidades, fornecedores, clientes, etc)</li> <li>• Conselho Comunitário Consultivo.</li> <li>• Programa APELL.</li> <li>• Atividades em comissões regionais (Regional do Atuação Responsável, fórum comunitário, fórum ambiental das indústrias locais, etc.)</li> <li>• Programas ambientais (Coleta seletiva, reciclagem, preservação ambiental, parque ecológico, programas comunitários, etc.)</li> <li>• Atividades junto a comunidade (doações, ajuda à escolas, hospitais, município, bombeiros, defesa civil, preservação de parques, ajuda aos bairros, etc)</li> <li>• Educação ambiental fora da empresa (em associações de bairro, escolas, universidades, municípios, etc.)</li> <li>• Eventos (semana de meio ambiente, workshops, best-practice teams, open-day, reuniões programadas com a comunidade (por mês/ por ano), etc.)</li> </ul>

**Definições:**

Reclamações procedentes – reclamação que comprovadamente foram causadas pela indústria.

Conselho Comunitário Consultivo – grupo com participação de membros representativos da comunidade e integrantes da indústria, para discussão, de uma forma aberta, de temas importantes, ligados às questões abrangidas pelo Atuação Responsável®.

APELL – Awareness and Preparedness for Emergency at Local Level, programa de alerta e preparação de comunidades para emergências locais, da United Nation Environment Programme – UNEP. Não deve ser confundido com PAM – Plano de Auxílio Mútuo

**PROTEÇÃO AMBIENTAL**

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
1. Geração (para disposição) de resíduos perigosos e não perigosos	Consideram-se aqui todos os resíduos, perigosos e não perigosos, gerados no processo produtivo, na recepção de matérias primas e despacho de produtos e na estocagem.
2. Emissões Gasosas SO2 e CO2	Emissões gerada como consequência de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ queima de gás natural, óleos combustíveis, naftas, carvão, lenha, outros combustíveis líquidos, outros gases combustíveis em caldeiras, fornos de processo, fornos de incineração e depuração de efluentes, sistemas de co-geração de energia elétrica.</li> <li>▪ emissão de dióxido de carbono gerado no processo produtivo (não produto de queima de combustíveis).</li> <li>▪ emissão de dióxido de enxofre gerado nos processos produtivos (não produto de queima de combustíveis) como por exemplo produção de ácido sulfúrico.</li> </ul>
3. Efluentes Líquidos Volume de efluentes lançado Fósforo total Nitrogênio total DQO Metais pesados	efluentes lançados Devem ser considerados todos os efluentes lançados, sejam em estações públicas ou privadas ou em centrais de tratamento próprias. Informar também, se não gera efluentes. Se reciclar, informar o percentual de reciclagem de efluentes líquidos. Fósforo total, nitrogênio total É o valor em kg do conteúdo de fósforo (expresso como P) e do conteúdo de nitrogênio (expresso com N) presentes no volume de efluente informado acima (após tratamento). No caso do tratamento por terceiros, requerer os valores das concentrações de fósforo e de nitrogênio em mg/litro e multiplicá-los pelo volume de efluentes lançado. Demanda Química de Oxigênio ( DQO) No caso do tratamento realizado por terceiros, requerer o valor da concentração da DQO em mg/litro e multiplicá-lo pelo volume de efluente lançado.

	<p>metais pesados Os metais pesados não são biodegradáveis, devem ser informados em separado : a) cobre, zinco, cobalto, níquel, chumbo, cromo, outros metais; b) cádmio, mercúrio. Informar se não há presença de metais pesados. Se o efluente for descartado através de uma estação de tratamento de terceiros, proceder como no caso da DQO.</p>
<p>4. Consumo de recursos naturais Energia (elétrica e de combustíveis) Água</p>	<p>Energia elétrica Informar o consumo total de energia elétrica em kwh (quilowatts/hora) por ano identificando: a) Total de energia elétrica comprada externamente b) total de energia elétrica consumida produzida internamente ( geração própria ) Combustíveis Indicar, separadamente, o consumo de gás natural, óleos combustíveis, carvão, outros combustíveis líquidos e gasosos, no processo produtivo, em caldeiras, em fornos, em incineradores, em sistemas de co-geração de energia elétrica, exceto por uso em automóveis, caminhões, etc. Considerar também os combustíveis gerados internamente.</p> <p>Água Indicar o volume de água captado para uso industrial indicando separadamente a fonte : rio, mar, subterrâneo, empresa distribuidora; outras fontes.</p>

<p><b>Definições:</b> Resíduos Perigosos – resíduos da classe I da NBR 10004 . Resíduos não perigosos – resíduos das classes II e III da NBR 10004. Efluentes lançados – são todas as correntes líquidas lançadas em cursos de água, após terem sido tratadas em centrais de tratamento de efluentes. Demanda Química de Oxigênio - expressa a quantidade de oxigênio requerida para oxidar todo o material orgânico presente no efluente descartado, após tratamento.</p>
--

GERENCIAMENTO DE PRODUTO
--------------------------

INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR
<p>1. Indicador do Número de Fichas de Informação de Segurança de Produtos (FISP).  Nº de FISPs existentes Nº de produtos finais</p>	<p>Compreende o número de Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos desenvolvidas para os produtos químicos industrializados pela empresa em relação ao número destes produtos. Excluem os produtos intermediários e as matérias primas.  Este indicador tem por objetivo avaliar se as empresas estão disponibilizando informações sobre riscos de seus produtos à parcela da sociedade que tem ou terá acesso aos mesmos.</p>

<p><b>Definições:</b>  Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos- Conhecida como “FISP” ou “MSDS” (Material Safety Data Sheet), traz dados atualizados sobre segurança de manuseio e transporte, riscos a saúde e ao meio ambiente, características físicas, físico-químicas e químicas, condutas e informações gerais para atendimento a emergências e outras que possam ser importantes para diminuir o risco do transporte, estocagem, manipulação e utilização do produto químico. Não existe até o momento uma Lei específica determinando o modelo da FISP. Consideram-se FISPs apenas aquelas que foram desenvolvidas em português, específicas para os produtos fabricados pela empresa.  Produto químico industrializado pela empresa ou produto final – É todo aquele que a empresa fabrica ou embala e que é comercializado ou doado com sua razão social ou marca registrada.  Produto intermediário – É aquele gerado e utilizado internamente na empresa durante o processo para a fabricação do produto final.  Matéria prima – São todos os produtos químicos adquiridos/utilizados pela empresa para a fabricação do produto intermediário ou do produto final.  Risco – Possibilidade de perda econômica ou dano à vida humana e ao meio ambiente.</p>
--

Quadro X - Tabela de Dias Debitados

Natureza	Dias Debitados
Morte	6000
Incapacidade total e permanente	6000

Perda de visão de ambos os olhos	6000
Perda de visão de um olho	1800
Perda do braço acima do cotovelo	4500
Perda de braço abaixo do cotovelo	3500
Perda de mão	3000
Perda do 1° quirodátilo (polegar)	600
Perda de qualquer outro quirodátilo (dedo)	300
Perda de dois outros quirodátalos	750
Perda de três outros quirodátalos	1200
Perda de quatro outros quirodátalos	1800
Perda do 1° quirodátilo (polegar) e qualquer outro quirodátilo	1200
Perda do 1° quirodátilo (polegar) e de dois outros quirodátalos	1500
Perda do 1° quirodátilo (polegar) e de três outros quirodátalos	2000
Perda do 1° quirodátilo (polegar) e de quatro outros quirodátalos	2400
Perda da perna acima do joelho	4500
Perda da perna no joelho ou abaixo dele	3000
Perda do pé	2400
Perda do pododátilo (dedo grande) ou de dois outros ou mais pododátalos (dedos do pé)	300
Perda do 1° pododátilo (dedo grande) de ambos os pés	600
Perda de qualquer outro pododátalos (dedo do pé)	300
Perda da audição de um ouvido	600
Perda da audição de ambos os ouvidos	3000

Obs.: Transcrição do antigo Quadro 1<sup>A</sup> da NR 5.